



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.609.564-0001-29, com sede administrativa à Praça do Cordeiro, nº 40, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **SILVIO MOITINHA MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4372668, 2º via DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 955.158.281-00, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI - NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.305.054/0001-30, situado na Rua 138, nº 165, Setor Marista, Goiânia Goiás, representado por **VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 18.754/O, e no CPF sob o nº 004.209.981-10, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto na Cláusula Quarta – em vigência, do contrato de prestação de serviços nº 011/2017 assinado entre as partes em 11 de janeiro de 2017, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 001/2017, de 07/04/2017, aditar para alterar a data de seu vencimento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 011/2017, que vigorará no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Em virtude da prorrogação da vigência contratual pelo período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o valor global do presente aditivo será de **R\$ 25.320,33 (vinte e cinco mil e trezentos e vinte reais e trinta e três centavos)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 2.110,02 (dois mil e cento e dez reais e dois e centavos)**.

O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica, feito em até 05 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal, a ser realizada para o Banco do Brasil, Agência 3689-7, Conta Corrente 38577-8, ou ainda, mediante débito em conta ou outra forma de pagamento previamente ajustada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEDADE  
ADM. 2017/2020

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Secretaria de Educação / FUNDEB no Exercício de 2018, sob as seguintes rubricas:

Sec. de Educação / FUNDEB: **12.361.1232.2.017.3.3.90.39.00**

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato de prestação de serviços nº 011/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, passando a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA**

O Contratante providenciará a publicação do respectivo extrato resumido do presente Termo Aditivo no local próprio, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em 04 (quatro) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Córrego do Ouro - GO, 27 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CórREGO DO OURO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / FUNDEB  
SILVIO MOITINHA MARQUES  
Gestor da Educação / FUNDEB

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL FIRELI -  
NOME FANTASIA VINÍCIUS HENRIQUE CONTABILIDADE  
CONTRATADO ,

**TESTEMUNHAS:**

1. 

Nome:  
CPF: 111 540 086 - 06

2. 

Nome: 88252821187  
CPF: